

**DESPACHO DO GOVERNADOR
(DE 11-06-2008)**

No processo DGP-1.320-08-SSP, em que é interessada a Secretaria da Segurança Pública/Polícia Civil do Estado de São Paulo, sobre autorização para a abertura de concurso público para o provimento de cargos: “Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Gestão Pública, de Economia e Planejamento e da Fazenda, bem como do pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o provimento de 2.313 cargos vagos, sendo 1.449 de Investigador de Polícia e 864 de Escrivão de Polícia, todos de 5ª Classe, em vagas relacionadas às fls. 4/58 dos autos, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”